UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

ANÁLISE DE RISCO

CONTEXTO GERAL

DATA DA ELABORAÇÃO	29/09/2026
OBJETO EM ANÁLISE	Processo DRACENA/FCAT 426/2026 - Concorrência 90003/2026 - FCAT
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	Comissão de Contratação
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

RISCOS IDENTIFICADOS

Nº	DESCRIÇÃO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	FASE	NÍVEL DO RISCO	ALOCADO PARA	CONTROLE PREVENTIVO	CONTROLE CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL
1	Perda do recurso financeiro disponibilizado por intermédio de emenda parlamentar	1. Falta de conclusão da contratação no prazo necessário para vinculação do recursos da emenda	1. Gestão para novo compromissamento de recursos para a obra 2. Complementação do valor da emenda por parte da Unesp 3. Não realização da obra	GESTÃO DO CONTRATO	Risco Crítico	Administração	CP1: Fazer gestão para contratação no prazo exigido para garantia do recurso. CP2: Tomar decisões céleres e dar prioridade ao processo de litação vinculado.	CC1: Solicitar à Reitoria extensão do prazo para execução da emenda. CC2: Solicitação à Reitoria de novo compromisso financeiro, para execução da obra. CC3: Revogar o certame.	CP: Ana Maria de Souza Queiroz CC: Ana Maria de Souza Queiroz
2	Desclassificar proposta vantajosa, presumivelmente inexequível, que demonstra exequibilidade.	1. Medo de responsabilização; 2. Pressão para evitar problemas futuros; 3. Não apresentação de documentação de exequibilidade no prazo concedido pela Administração; 4. Empresa não conseguir demonstrar a exequibilidade.	1. Perda de oportunidade de economia de recursos; 2. Redução/prejuízo da competição por desinteresse dos licitantes; 3. Perda de prazo/atraso na execução da obra; 4. Desincentivo à inovação; 5. Desconfiança dos fornecedores/precedente para futuras licitações; 6. Interposição de recurso da empresa desclassificada; 7. Judicialização do caso pela empresa desclassificada; 8. Paralisação da licitação.	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Risco Alto	Administração	CP1: Análise de risco de inexequibilidade CP2: Análise técnica sobre a exequibilidade do contrato CP3: Reunir a maior quantidade de informações possíveis para a tomada de decisão	CC1: Fundamentar tecnicamente as razões de fato e de direito que deram ensejo à desclassificação; CC2: Emitir relatório indicando possível oportunidade a ser aproveitada quanto à vantajosidade e economicidade; CC3: Apresentar riscos, causas e consequências e respectivos controles que possam mitigá-los, visando auxiliar a tomada de decisão.	CP: Caroline Massami Oshima CC: Caroline Massami Oshima

3	Classificação/Contratação de proposta inexequível	1. Empresa não visitou o local (subestimação de custos/tempo); 2. Especificação inadequada do objeto e da definição de contratações correlatas (ETP/TR/Projeto Básico/Edital); 3. Preço referencial em desacordo com o praticado pelo mercado (erro de digitação/definição de quatitativos de material/tabelas de referência desatualizadas/não considerar tabelas referenciadas ex.SINAPI/CDHU/uso de referenciais inadequados (quando não existir nas tabelas padronizadas); 4. Empresa superestimar a capacidade/produtividade dos funcionários (redução de coeficientes de mão de obra); 5. Empresa subestimar o quantitativo de funcionários necessários para execução da obra e custos relacionados/capacidade técnica e logística insuficiente (logística envolvida em deslocar materiais e pessoal); 6. Falha na análise da capacidade técnica/econômico/financeira (TR); 7. Inexperiência da Unesp;	1. Prejuízo financeiro e aumento do custo e esforço de fiscalização; 2. Redução da qualidade/pressão por custos; 3. Responsabilidade subsidiária da contratante em honrar os compromissos trabalhistas; 4. Descontinuidade dos serviços/obra contratados; 5. Paralisação da obra; 6. Necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro; 7. Dificuldade de contratar empresa para executar remanescente de obra/convocação dos demais; 8. Dificuldade de contratar empresa para executar remanescente de obra/Nova Licitação; 9. Interposição de recurso pelas demais licitantes; 10. Judicialização (mandado de segurança) pelas demais licitantes; 11. Solicitações de aditamento de contrato; 12. Sanções.	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Risco Alto	Administração	CP1 - Análise de inexequibilidade: CP2 - Análise dos riscos CP3 - Comunicações no Chat sobre a necessidade de demonstrar a exequibilidade CP3 - Critérios de análise de exequibilidade	CC1 - Reunião de instalação dos serviços, registrando em ata os principais pontos tratados e os acordos realizados. CC2 - Fiscal da unidade ser orientado quanto aos pontos sensíveis da execução contratual para acompanhamento. CC3 - Fiscalização contratual ser realizada em frequência maior, com o registro de todos os fatos e determinações em livro próprio.	CP: Caroline Massami Oshima CC: Marco Antonio Cousso Vieira
4	Aditamento contratual / reequilibrio economico financeiro em razão de condições encontradas diferentes das previstas no projeto	1. Divergências de especificação entre planilha e projeto 2. Subdimensionamento de cabeamento elétrico. 3. Erro de projeto. 4. Execução de serviços sem autorização do fiscal 5. Aumento do custo dos materiais	1. Aumento do custo do contrato 2. Necessidade de revisão de processos e projetos	GESTÃO DO CONTRATO	Risco Alto	Administração	CP1 - Reunião de instalação dos serviços, registrando em ata os principais pontos tratados e os acordos realizados. CP2 - Declaração da empresa de que não vistoriou o local e conhece as condições da obra CP3 - Cientificar formalmente a empresa de que qualquer execução adicional ou condições diferentes do determinado em contrato precisa ser autorizada pelo fiscal do contrato.	CC1: Análise técnica das razões apontadas pela empresa; CC2: Negociação com a empresa de valores menores caso seja devido o reequilibrio CC3: Solicitação de análise da assessoria jurídica	CP: Marco Antonio Cousso Vieira CC: Caroline Massami Oshima
5	Atraso na Execução dos serviços	1. Contratada emprega um número de funcionários insuficiente para manutenção das datas previstas no cronograma; 2. Dificuldades técnicas da contratada na execução da obra; 3. Problemas com o projeto; 4. Problemas com mão de obra ou casos fortuitos	1. Atraso nas entregas previstas em cronograma; 2. Aumento das demandas administrativas e técnicas; 3. Geração de novos problemas devido ao prazo estendido das obras em espaços de grande fluxo.	GESTÃO DO CONTRATO	Risco Alto	Administração	CP1: Comunicações no Chat sobre a necessidade de demonstrar a exequibilidade; CP2: Previsão no edital do critério de determinação do valor da garantia adicional CP3: Concessão de prazo para prestação de garantia adicional.	CC1: Notificar o fornecedor sobre a necessidade de prestar garantia sob pena de sanção; CC2: Aplicar sanções pelo descumprimento da obrigação; CC3: Convocar licitante remanescente e negociar valores abaixo de sua proposta;	CP: Caroline Massami Oshima CC: Caroline Massami Oshima
6	Impossiblidade da empresa classificada de prestar a garantia adicional, exigida nos casos de propostas abaixo de 85% do valor referencial	1. Desconhecimento da empresa quanto ao valor da garantia adicional necessária 2. Condição econômica e financeira insuficiente para a prestação do valor devido; 3. Desconhecimento de contratação de seguro garantia e/ou licitante não atender os requisitos das seguradoras; 4. Perda de prazo para apresentação do seguro garantia.	1. Atraso no término da licitação e previsão de obra pronta; 2. Não assinatura do contrato; 3. Sanções; 4. Necessidade de convocar licitante remanescente ou realizar nova Licitação; 5. Necessidade de negociar com licitantes remanescentes para preços menores. 6. Atualização dos documentos de habilitação.	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Risco Alto	Administração	CP1 - Atuação em conjunto com Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade; CP2 - Livro de registro, pelo fiscal do contrato, dos fatos e orientações realizadas durante a execução contratual; CP3 - Acompanhamento e documentação das etapas e do que foi executado na obra.	CC1 - Revisão do projeto e do que foi executado na obra CC2 - Exigir da empresa cessante toda a documentação necessária à continuidade da obra CC3 - Aplicar Sanção ao fornecedor CC4 - Reter pagamento até o cumprimento de obrigações pelo que foi executado	CP: Marco Antonio Cousso Vieira CC: Caroline Massami Oshima

7	Baixa qualidade na execução dos serviços	1. Aplicação de materiais inadequados/de baixa qualidade e/ou execução incorreta dos serviços	1. Probabilidade de prejuizos estruturais; 2. Risco de acidente de grande vulto; 3. Problemas na usabilidade e durabilidade da construção.	GESTÃO DO CONTRATO	Risco Alto	Administração	CP1 - Fiscalização efetiva da obra pelo Fiscal Técnico. CP2 - Acompanhamento da evolução da obra pela área técnica responsável na unidade.	CC1 - Solicitar posicionamento da CES sobre o caso; CC2 - Enviar notificação à empresa contratada, evidenciando a ocorrência e solicitando a correção, sob pena de aplicação de multas contratuais. CC3 - Se necessário, aplicar as sanções devidas à empresa contratada.	CP: Marco Antonio Cousso Vieira CC: Caroline Massami Oshima
8	Termo de Referência com dados insuficientes para elaboração de Edital	1. Descrição incompleta ou inconsistente do objeto; 2. Falha na descrição de exigências legais para contratação;	1. Atraso na licitação e consequente atraso na realização dos serviços; 2. Descompasso entre a pretensão de contratação e o objeto contratado	PLANEJAMENTO	Risco Moderado	Administração	CP1 - Verificação do Termo de Referência pelas áreas de assessoria técnica da Unesp para confirmar o alinhamento com as necessidades de contratação. CP2 - Verificação do Termo de Referência pela área técnica da unidade para confirmar o alinhamento com as necessidades de contratação. CP3 - Utilização dos artefatos modelo propostos pelo Grupo Técnico de Planejamento e Ações da NLLC.	CC1 - Retificar com maior brevidade possível o Termo de Referência	CC e CP: Caroline Massami Oshima
9	Dificuldade/Atraso/Impossibilidade de contratar remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual	1. Deterioração da obra; 2. Complexidade técnica da obra; 3. Eventuais problemas no projeto; 4. Falta de revisão no projeto para retomada; 5. Histórico de problemas na execução inicial (qualidade do que já foi executado); 6. Margem de lucro reduzida; 7. Incerteza jurídica ou contratual (responsabilização pelas ações da execução anterior e futura).	1. Paralisação da obra até finalizar os trâmites Administrativos; 2. Atraso na execução da obra; 3. Prejuízos financeiros; 4. Aumento da complexidade da gestão e fiscalização do contrato; 5. Aumento da incidência de fatos que possam ensejar equilíbrio econômico e financeiro e aditamentos contratuais.	GESTÃO DO CONTRATO	Risco Moderado	Administração	CP1: Análise de risco de inexequibilidade CP2: Análise técnica sobre a exequibilidade do contrato CP3 - Acompanhamento da evolução da obra pela área técnica responsável na unidade.	CC1 - Envio imediato de documentação para áreas responsáveis de nova contratação; CC2 - Se for o caso, enviar processo para Assessoria Jurídica para dirimir dúvidas e ou questões legais;	CP: Marco Antonio Cousso Vieira CC: Caroline Massami Oshima
10	Licitação deserta	1. Falha na ampla divulgação do certame; 2. Planilha com valores abaixo de mercado 3. Incorreções/inadequações ou fragilidades no projeto.	1. Realização de todos os procedimentos da licitação novamente, ocasionando atrasos na realização dos serviços.	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Risco Moderado	Administração	CP1 - Além do atendimento legal de publicidade, informar possíveis licitantes da carta de fornecedores da unidade. CP2 - Verificação rigorosa da planilha de preços pela Empresa de Engenharia contratada antes do envio à unidade. CP3 - Verificar todas as condições citadas no Termo de Referência, bem como os itens da Planilha de Preços, estejam de acordo com a demanda a ser atendida.	CC1 - Realizar as ações necessárias para a nova publicação da licitação, com a maior brevidade possível. CC2 - Buscar informar licitantes para além da publicidade obrigatória. CC3 - Envio do processo à CES, com a maior brevidade possível, para revisão dos valores da planilha. CC4 - Envio do processo à CES, com a maior brevidade possível, para correção dos problemas de projeto.	CC e CP: Caroline Massami Oshima
11	Impugnação do Edital	1. Cláusulas do Edital ou projeto com descrição obscura; 2. Edital que fere a ampla participação.	1. Realização de todos os procedimentos da licitação novamente, ocasionando atrasos na realização dos serviços.	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Risco Moderado	Administração	CP1 - Utilização dos artefatos modelo propostos pelo Grupo Técnico de Planejamento e Ações da NLLC. CP2 - Conferência dos artefatos e projetos pelas áreas assessoras técnicas da Unesp. CP3 - Conferência dos artefatos e projetos pelas áreas técnicas da unidade.	CC1a - Envio imediato dos documentos e/ou projetos para as áreas responsáveis para correção. CC1b- Se necessário, envio do processo para a Assessoria Jurídica para dirimir quaisquer dúvidas sobre os apontamentos realizados.	CC e CP: Caroline Massami Oshima